



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, terça-feira, 17 de novembro de 2020 - Nº 214

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 214 DE 17/11/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.739, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento do Bônus de Desempenho Educacional - BDE relativo aos resultados do exercício de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º O montante total a ser pago a título de Bônus de Desempenho Educacional - BDE de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, relativamente aos resultados obtidos no exercício de 2019, fica fixado em R\$ 21.780.000,00 (vinte e um milhões e setecentos e oitenta mil reais) e obedecerá às regras contidas neste Decreto.

Parágrafo único. Os valores eventualmente não pagos dentro do montante estabelecido serão destinados ao pagamento de outras despesas de pessoal.

Art. 2º Devem ser considerados como valores de referência, para o cálculo do valor a ser pago a título de BDE:

I - o valor do vencimento inicial da Classe I, Faixa A, da primeira matriz referente à grade da carreira do servidor beneficiado;

II - o valor da remuneração mensal prevista no contrato, para o servidor contratado temporariamente;

III - o valor da remuneração mensal prevista em lei, para o servidor ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o serviço público; e

IV - até o valor do vencimento inicial da Classe I, Faixa A, da primeira matriz referente à grade da carreira do cargo público de professor da Polícia Militar de Pernambuco.

Parágrafo único. Para estabelecimento dos valores de referência, o valor do vencimento inicial a que se referem os incisos I, II, III e IV não poderá ser superior ao valor do vencimento inicial, correspondente a dezembro de 2019, da Classe I, Faixa A, da primeira matriz referente à grade da carreira de professor efetivo da Secretaria de Educação e Esportes do Estado com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais;

Art. 3º O montante total destinado ao pagamento do BDE, referente ao exercício de 2019, deve ser distribuído entre os servidores beneficiados, tomando por base o disposto no art. 2º, obedecida a fórmula de cálculo constante do Anexo Único.

§ 1º Farão jus ao BDE, além dos servidores a que explicitamente se refere o art. 1º da Lei nº 13.486, de 2008, o Militar do Estado, designado por portaria do Comando Geral da PMPE, para o exercício de atividades docentes no Colégio da Polícia Militar, e os servidores públicos nele lotados, igualmente para o efetivo exercício docente, conforme lista encaminhada pela instituição.

§ 2º O fator de distribuição utilizado na fórmula do cálculo de distribuição deve corresponder a 0,557676 para as Gerências Regionais de Educação e 0,484491 para as unidades escolares e Colégio da Polícia Militar.

§ 3º Será devido o pagamento de 33,3% (trinta e três inteiros e três décimos por cento) do BDE às escolas que não atingirem 50% (cinquenta por cento) ou mais da meta, desde que atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

I - Para todas as escolas: não apresentar redução maior que 5% (cinco por cento) no Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (IDEPE) 2019, em relação a 2017, em todas as etapas de ensino que detenham mais de 30% (trinta por cento) do número de matrículas da unidade;

II - Escola com Anos Iniciais do Ensino Fundamental: IDEPE igual ou superior a 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) em 2019;

III - Escola com Anos Finais do Ensino Fundamental: IDEPE igual ou superior a 4,86 (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos) em 2019;

IV - Escola com Ensino Médio Regular: IDEPE igual ou superior a 4,45 (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos) em 2019;

V - Escola com Ensino Médio Semi-integral: IDEPE igual ou superior a 5,20 (cinco inteiros e vinte centésimos) em 2019;

VI - Escola com Ensino Médio Integral: IDEPE igual ou superior a 5,70 (cinco inteiros e setenta centésimos) em 2019; e

VII - Escola Técnica Estadual: IDEPE igual ou superior a 6,08 (seis inteiros e oito centésimos) em 2019.

§ 4º Para fins de apuração do percentual de atingimento da meta a ser utilizado na fórmula constante no Anexo Único, será adotado o maior percentual alcançado pela escola dentre os índices do IDEB e do IDEPE em 2019.

Art. 4º Os casos omissos devem ser dirimidos pela Secretaria de Educação e Esportes, por meio de suas unidades administrativas, observadas as respectivas competências, mediante requerimento do interessado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDE

$BDE = ((VR \times P) / 12 \times EE) \times F$

BDE = Bônus de Desempenho Educacional

VR = valor de referência

P = percentual de atingimento da meta

EE = tempo de efetivo exercício

F = fator utilizado com o objetivo de distribuir o montante total.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.095 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Interior – CPL INTERIOR, Nível 3, da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Jefferson Pereira de Oliveira	Presidente/Pregoeiro	9300112	01/12/2020 a 30/11/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
Elaine Cristina dos Santos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	9502475		
Mário de Lima Cavalcanti	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	6394		
Luiz Carlos Lins Dantas de Oliveira	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	1169190		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.450, de 14 de agosto de 2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5798, DE 16/11/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2020**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	950128-2	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	1º BPM
CAP PM	940740-5	FRANKLIN MARTINS SILVA	16º BPM

Nº 5799, DE 16/11/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2020:**

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	950128-2	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	1º BPM
CAP PM	940740-5	FRANKLIN MARTINS SILVA	16º BPM

Nº 5800, DE 16/11/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2020:**

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	112978-3	AMANDA MIRELLA COUTO DE LIMA	1º BPM
3º SGT PM	105645-0	ELAINE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	16º BPM
SD PM	113569-4	WILLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO	16º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5801, DE 16/11/2020 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Heraclito Lupercio Lopes Santana**, mat. nº 273567-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor do Cartório, da DP da 87ª Circ. – São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCOI/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 15/08/2020.**

Nº 5802, DE 16/11/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Renato de Oliveira Calado**, mat. nº 273580-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 149ª Circ. - Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 15/08/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5803, DE 16/11/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **João Luiz Campos de Farias Silva**, mat. nº 273348-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 128ª Circ. – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 06/11/2020.**

Nº 5804, DE 16/11/2020 – Designar o Agente de Polícia **José Greydson Correia de Lima**, mat. nº 399520-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 122ª Circ. – Feira Nova, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensada a Agente de Polícia Tassia Cintia Nascimento Pinheiro**, mat. nº 296979-3, **a contar de 01/12/2020.**

Nº 5805, DE 16/11/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Alvaro Ubirajara de Oliveira**, mat. nº 221137-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 15ª Circ. – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular o Comissário de Polícia, **João Queiroz de Oliveira Filho**, mat. nº 123185-5, **no período de 01/11/2020 a 29/03/2021.**

Nº 5806, DE 16/11/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Genário Fabiano de Almeida Teixeira**, mat. nº 273047-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 66ª Circ. – Amaraji, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de seu Titular o Comissário de Polícia, **Edilson Santana da Silva**, mat. nº 220917-9, **no período de 24/10/2020 a 21/01/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5807, DE 16/11/2020 – Designar o Agente de Polícia **Wilson Cícero de Souza**, mat. nº 273675-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Davi Cavalcanti da Silva**, mat. nº 350650-9, **a contar de 01/12/2020.**

Nº 5808, DE 16/11/2020 – Designar a Agente de Polícia **Tassia Ianne do Nascimento**, mat. nº 387502-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 47ª Circ. - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Josinando de Lima Chung**, mat. nº 272899-0, **com efeito retroativo a 11/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5809, DE 16/11/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Homero Henrique da Silva**, mat. nº 297018-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 8ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **a contar de 01/08/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo propostas do CBMPE através do ofício nº108/2020-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 5810, DE 16/11/2020 – Designar o MAJ BM **Ivânio Darmiton Coutinho de Mendonça**, mat. nº 970009-9, para exercer a função de Chefe da Unidade de Supervisor de Telecentro, símbolo FGS-1, do Campus de Ensino Metropolitano II/ACIDES/SDS, **ficando dispensado** o Tenente Coronel QOC BM **Cristiano Vieira Ramos**, mat. nº 930049-0, **com efeito retroativo a 01/11/2020**.

Nº 5811, DE 16/11/2020 – Designar o CAP BM **Daniel Tomaz Gomes** da Silva, mat. nº 798077-9, para exercer a função de Chefe da Unidade Supervisão Administrativa, símbolo FGS-1, do CEMET-II/ACIDES/GGAIIC/SDS, o Maj BM **Carlos Cesar Lima de Carvalho**, mat. nº 930425-8, **com efeito retroativo a 01/11/2020**.

Nº 5812, DE 16/11/2020 – Designar a CAP BM **Karla Cristina Gomes de Almeida**, mat. nº 704133-0, para exercer a função de Chefe da Unidade de Supervisão de Ensino, símbolo FGS-1, do CEMET-II/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Major BM **Ivanildo Franklin de Melo Junior**, mat. nº 970014-5, **com efeito retroativo a 01/11/2020**.

Nº 5813, DE 16/11/2020 – Atribuir ao 2º TEN BM **Carlos Frederico da Nóbrega Wolpert**, mat. nº 704016-4, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do Câmpus de Ensino Metropolitano II/ACIDES/SDS, **ficando dispensado** o Major QOC/BM **Ivânio Darmiton Coutinho de Mendonça**, mat. nº 970009-9, **com efeito retroativo a 01/11/2020**.

Nº 5814, DE 16/11/2020 – Designar o 2º TEN BM **Samuel Miguel do Nascimento**, mat. nº 930180-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa, do CEMET-II/ACIDES/SDS, **ficando dispensado** o CAP BM **Daniel Tomaz Gomes** da Silva, mat. nº 798077-9, **com efeito retroativo a 01/11/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 214, de 17/11/2020)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5815, DE 16/11/2020 – Revogar a Portaria SDS Nº 5586, de 30/10/2020, referente à Delegada de Polícia **Renata Araujo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 272541-0, **a contar do dia 08/11/2020**, conforme CI nº 236/2020, da UNIPRAI, Despacho 5861 (9690230), da DIRESP, Despacho 6621 (9695587), da SEGAB, e Informação 2999 (9776543), da DIVFUNG, contidos no SEI Nº 390000758.000276/2020-87.

Nº 5816, DE 16/11/2020 – Determinar que a Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna**, matrícula nº 272494-4, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 08 a 30/11/2020**, considerando a edição do Decreto nº 49.044, de 25/05/2020, o qual alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; considerando o disposto na Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; considerando que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imuno deprimidas; considerando o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "GRUPO DE RISCO" de contágio pelo Informações atualizadas até 11/11/2020 16:45:08 Página 25 de 26 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Diretoria de Recursos Humanos Unidade de Administração de Pessoal Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; considerando por fim, que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada, conforme CI nº 236/2020, da

UNIPRAI, Despacho 5861 (9690230), da DIRESP, Despacho 6621 (9695587), da SEGAB, e Informação 2999 (9776543), da DIVFUNG, contidos no SEI Nº 3900000758.000276/2020-87.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº111/2020-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 5817, DE 16/11/2020 – Designar a CAP QOC/BM **Severina Adriana Pinheiro de Lacerda**, matrícula nº 704032-6, para exercer a função de Comandante da 1º Seção de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2020.**

Nº 5818, DE 16/11/2020 – Dispensar o CAP QOC/BM **Bruno Anderson Silva de Assis**, matrícula nº 707438-7, da função de Comandante da 1º Seção de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – **com efeito retroativo a 01/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5819, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Ighor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 386452-9, **no período de 01 a 15/12/2020**, conforme CI DP 91ª CIRC. Nº 55/2020 e Despacho 1126 (8671049), da GCOM, contidos no SEI nº 3900000987.002829/2020-32.

Nº 5820, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, **no período de 01 a 15/12/2020**, conforme CI Nº 251/2020, da 15ª DESEC, e Despacho 1872 (9600855), da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000732.000376/2020-00.

Nº 5821, DE 16/11/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 272447-2, Adjunta da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Especializada, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Viviane Santa Cruz Lago**, matrícula nº 296066-4, **no período de 01 a 15/12/2020**, conforme CI Nº 80/2020, do DRACCO, e Despacho 5206 (9031773), da DIRESP, contidos no SEI Nº 3900000917.000459/2020-22.

Nº 5822, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, Titular da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição - Inajá, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Edvaldo dos Santos Veiga Junior**, matrícula nº 386522-3, **no período de 17 a 31/12/2020**, conforme CI nº 108/2020, da 22ª DESEC, e Despacho 5824 (9219398), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000823.000119/2020-41.

Nº 5823, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade De Oliveira**, matrícula nº 386453-7, Titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, ambas da 15ª DESEC, durante as férias do Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, **no período de 1 a 15/12/2020**, ficando suspenso os efeitos financeiros da Portaria nº 5204/SDS de 29/09/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 252/2020, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000377/2020-46).

Nº 5824, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Jomario Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, Titular da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, da 15ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, **no período de no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 254/2020, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000380/2020-60).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5825, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal de Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, Adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 4ª equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386456-1, **no período de 18/12/2020 a 01/01/2021**, conforme Despachos 1158 (8804128), da 14ª DESEC e 2745 (9203883), do GABPCPE e CI nº 7/2020, da 90ª CIRC. (SEI nº 3900001168.000694/2020-87).

Nº 5826, DE 16/11/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Jimena Gouveia**, matrícula nº 272560-6, Titular da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Surubim, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 363/2020, do DPMUL (SEI Nº 3900000676.000827/2020-12).

Nº 5827, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virgínio Souto**, matrícula nº 386442-1, Titular da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 163ª Circunscrição - Pedra, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE, durante as férias do Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, **no período de 14/12/2020 a 12/01/2021**, conforme CI Nº 153/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000944.000136/2020-10).

Nº 5828, DE 16/11/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, Titular da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição - Itaíba, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Pedro Henrique De Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, **no período de 14/12/2020 a 12/01/2021**, conforme CI Nº 153/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000944.000136/2020-10).

Nº 5829, DE 16/11/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Cristina gomes Dos Santos**, matrícula nº 208424-4, Titular da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3482, de 26/06/2020, pelo mesmo período, conforme CI Nº 153/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000944.000136/2020-10).

Nº 5830, DE 16/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Ighor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 386452-9, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Alvaro Grako Lira Melo Albuquerque**, matrícula nº 386441-3, no período de 17.12.2020 a 15.01.2020, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3849, de 15.07.2020, pelo mesmo período, conforme Despacho 2828 (9392028), da SUBCP e CI Nº 484, da 14ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000909.000654/2020-51.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5831, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Orlando José dos Santos**, matrícula nº 399660-3, da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, da 8ª DESEC, da GCOM/DIM, para a Diretoria de Administração Geral da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, "...considerando a necessidade de promover ajustes pontuais do efetivo policial nesta Diretoria, implementando maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade, requisitos necessários para o cumprimento das demandas administrativas dos respectivos setores.", **a contar de 15/11/2020**, conforme o Despacho 5849 (9643890), da GCOM e CI DIAG nº 55/2020 (SEI Nº 3900000012.002008/2020-13).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5832, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Cavalcanti Araújo**, matrícula nº 399715-4, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...”, conforme CI nº **3163/2020**, da 7ª DESEC (SEI Nº 3900000813.002841/2020-39).

Nº 5833, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Evanildo Cavalcante da Cruz**, Matrícula nº 385431-0, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...”, conforme CI nº **3163/2020**, da 7ª DESEC (SEI Nº 3900000813.002841/2020-39).

Nº 5834, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Flávio Augusto de Moura Santos**, matrícula nº 387011-1, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...”, conforme CI nº **3163/2020**, da 7ª DESEC (SEI Nº 3900000813.002841/2020-39).

Nº 5835, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Wellington Félix de Santana**, matrícula nº 387732-6, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...”, conforme o Despacho nº 5749, da GCOM (SEI Nº 3900000813.002841/2020-39).

Nº 5836, DE 16/11/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Erb Santos da Silva Correia**, Matrícula nº 319683-6, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “...buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas chefias imediatas...”, conforme CI nº 457, da DP da 10ª Circ. e Despacho nº 5899 da GCOM (SEI Nº 3900000844.000612/2020-12).

Nº 5837, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Jose Nunes de Oliveira Neto**, matrícula nº 399458-9, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “...buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas chefias imediatas...”, conforme CI nº 457, da DP da 10ª Circ. e Despacho nº 5899 da GCOM (SEI Nº 3900000844.000612/2020-12).

Nº 5838, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Leonardo José Gonçalves**, matrícula nº 350666-5, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “...buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas chefias imediatas...”, conforme CI nº 457, da DP da 10ª Circ. e Despacho nº 5899 da GCOM (SEI Nº 3900000844.000612/2020-12).

Nº 5839, DE 16/11/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Sandro Roberto Monteiro Barbosa**, matrícula nº 220864-4, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “...buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas chefias imediatas...”, conforme CI nº 457, da DP da 10ª Circ. e Despacho nº 5899 da GCOM (SEI Nº 3900000844.000612/2020-12).

Nº 5840, DE 16/11/2020 – Remover a Agente de Polícia **Sandra Maria Medeiros Fialho**, matrícula nº **385398-5**, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas equipes, visando ao cumprimento das metas estabelecidas pela Chefia de Polícia...” conforme CI nº 198/2020 da 24ª CIRC. e Despacho 5867(9655174) da GCOM, (SEI Nº 3900000859.000483/2020-01).

Nº 5841, DE 16/11/2020 – Remover o Agente de Polícia **Andherson Henrique de Araujo Calaça**, matrícula nº **350668-1**, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas equipes, visando ao cumprimento das metas estabelecidas pela Chefia de Polícia...” conforme CI nº 198/2020 da 24ª CIRC. e Despacho 5867(9655174) da GCOM, (SEI Nº 3900000859.000483/2020-01).

Nº 5842, DE 16/11/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Mauro Cesar Brandão**, matrícula nº **221139-4**, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas equipes, visando ao cumprimento das metas estabelecidas pela Chefia de Polícia...” conforme CI nº 198/2020 da 24ª CIRC. e Despacho 5867(9655174) da GCOM, (SEI Nº 3900000859.000483/2020-01).

Nº 5843, DE 16/11/2020 – Remover a Comissária de Polícia **Monica Jose da Silva**, matrícula nº **221068-1**, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com as Unidades Policiais e suas equipes, visando ao cumprimento das metas estabelecidas pela Chefia de Polícia...” conforme CI nº 198/2020 da 24ª CIRC. e Despacho 5867(9655174) da GCOM, (SEI Nº 3900000859.000483/2020-01).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5844, DE 16/11/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, Adjunta da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, ambas do DRACCO, da GCOE/DIRESP, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, **no período de 16 a 30/12/2020**, conforme os Despachos 1358 (8772273), do DRACCO e 4990 (8797547), da GCOE, contidos no SEI nº 3900001049.000020/2020-39.

Nº 5845, DE 16/11/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386471-1, Adjunta da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção, do DRACCO, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, durante licença médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albino da Silva**, matrícula nº 191774-9, **no período de 28/10 a 27/11/2020**, conforme Despachos 5834 (9670752), da GCOE e 6553 (9671289), da SEGAB, contidos no SEI Nº 3900001050.000263/2020-38.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5846, DE 16/11/2020 – Revogar a Portaria SDS Nº 5206, de 29/09/2020, referente ao Delegado de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, **a contar de 01/11/2020**, conforme CI nº 305/2020, da 18ª DESEC, Despacho 4299 (9751982), da UNIMOPE, e Informação 2988 (9757880), da DIVFUNG, contidos no SEI Nº 3900000911.000569/2020-44.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5847, DE 16/11/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 275 (**CI nº 9801102 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Garcia Ramos/DINTEL	87686-1	11/11/2020
APC Rodrigues Batista/DINTEL	87371-4	11/11/2020
APC Santos Rigueira/DINTEL	50680-0	11/11/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5848, DE 16/11/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 278 (**CI nº 9805963 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Araujo Santos/DINTEL	72924-5	11/11/2020
APC Reges Canuto/DINTEL	73450-8	11/11/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5849, DE 16/11/2020 – Dispensar o Capitão QOAPM **André Luiz Alves de Souza**, matrícula nº 940791-0, do encargo de Secretário da 2ª CPDPM-CJ, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/11/2020.

Nº 5850, DE 16/11/2020 – Designar o Capitão QOAPM **André Luiz Alves de Souza**, matrícula nº 940791-0, para o encargo de Chefe de Equipe GTAC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máxima, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/11/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5851, DE 16/11/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Armando Álvaro Davi de Carvalho**, matrícula nº 119206-0/PS-21/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia 12 de novembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5852, DE 16/11/2020 – I – Alterar a função de Agente de Segurança Patrimonial para a função de Agente de Segurança das Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
1º Sgt RRPM	123668-7	394.766.504-00	EDILSON RAMOS CAVALCANTI

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a **partir de 1º de dezembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5853, DE 16/11/2020 – Permutar o Agente de Polícia **Leonardo Fonseca Gomes Mussa Ibraim**, matrícula nº 273065-0, da Gerência de Controle Operacional Especializada, da DIRESP, para a 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, e desta para aquela, a Comissária de Polícia **Edna Antônia Chaves da Silva**, matrícula nº 296980-7, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme a concordância dos Policiais em Declarações anexas a CI nº 607/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003849/2020-19).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria nº 5460, de 14/10/2020, da SDS, referente ao Delegado de Polícia **Marcos Antonio Omena Farias Junior**, matrícula nº 272508-8, **onde se lê**: "... no período de 01/10/2020 a 29/03/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5206, de 29/09/2020, no mesmo período) ..." **Leia-se**: "... no período de 01 a 31/10/2020, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5206, de 29/09/2020, referente ao Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, pelo mesmo período".

Na Portaria nº 5680, de 05/11/2020, da SDS, referente a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, onde se lê: "...a contar de 15/08/2020 ..." Leia-se: "... a contar de 01/11/2020 ...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/11/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001550/2020-71– FRANCISCO CRISTIANO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 208193-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 9763064/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 29/09/2020.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002091/2020-42– GEORGE DESCARTES D'ARCE CARDOSO WANDERLEY PRAZERES, matrícula nº 193389-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 9767169/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 03/09/2020.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002292/2020-40– LUIS CARLOS PESSOA DA SILVA, matrícula nº 208464-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 9772722/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 06/10/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/11/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001868/2020-51– FLÁVIO ROGÉRIO RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 209359-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 9467107/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 25/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS Nº204 DE 31 DE OUTUBRO DE 2020

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5854, DE 16/11/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **25.108.694/0001-06**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS**, localizados no Instituto de Genética Forense - IG FEC, Instituto de Medicina Legal de Recife - IML RECIFE e Instituto de Medicina Legal de Petrolina - IML PETROLINA, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2020, PROCESSO Nº 0031.2020.CPL-II.PE.0024.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 057/2020-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o Engenheiro Mecânico, Elmo Thiago Lins Couras Ford, matrícula 382.210-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009115.000083/2020-66**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5855, DE 16/11/2020 O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LÍDER TÁXI AÉREO S/A – AIR BRASIL**, inscrita no CNPJ Nº **17.162.579/0001-91**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de apoio técnico operacional nas manutenções aeronáuticas de 1º e 2º nível, inspeções periódicas e calendárias de acordo com o Programa Recomendado de Manutenção para célula, motor e aviônicos dos três (03) helicópteros Esquilo AS350 B2, pertencentes à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0048.2020.DAG-SDS, Processo Licitatório nº 0060.2020.CPL-I.PE.0048.DAG-SDS, resultando no Contrato nº 056/2020-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o 2º Sgt CBM-PE Carlos Alberto da Silva Santos, matrícula 940.147-4, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000227.000148/2020-31**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 454/2020

SEI nº 2020.4.5.003276

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Ato do Governador do Estado nº Ato nº 2395, publicado no DOE nº 183/2020, de 30/09/2020, que submeteu a Conselho de Justificação o **Maj PM matrícula nº 910.590-5, José Dinamérico Barbosa Filho**, com base nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975 e das alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** o referido Conselho de Justificação à 2ª CPDPM/CJ, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 09 de novembro de 2020.
PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 455/2020

SEI nº 3900009160.000203/2019-46

O **Corregedor Geral da SDS, O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil nº 191, ([3152671](#)) datado de 30/08/2019, inserido no SEI nº 3900009160.000203/2019-46; **CONSIDERANDO** que há indícios de que a servidora, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor da **Perita Médica-Legista SUZANA ARAÚJO FEITOZA SOUZA**, matrícula **209.559-9**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPD / PC, visando apurar a responsabilidade da servidora em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 09 de novembro de 2020.
PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 456/2020

SEI nº 3900009160.000293/2018-94

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e

do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 619/2019, datado de 27/12/2019 ([9201271](#)), inserido no SEI nº 3900009160.000293/2018-94, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada à **SD PM Mat. 116.461-9 TACYANNA CANEJO FRADIQUE SILVA**; **II - DESIGNAR** como Encarregado o 2º Ten BM Mat. 707153-1 ALMIR TERÉZIO DE ARAUJO NETO, visando apurar a responsabilidade da militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 29 de outubro de 2020.
PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 457/2020
SEI nº 2020.4.5.000193**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Geral Adjunto nº 922 ([9117135](#)), datado de 07/10/2020, inserido no SEI nº 2020.4.5.000193, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM 117369-3 WELSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**; **II - DESIGNAR** como encarregada a Sub Ten PM Mat. 950250-5 MÔNICA MELO DE MAGALHÃES SILVA, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 29 de outubro de 2020.
PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 0028/20-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 0016/20-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, considerando que a revogação se faz necessária, visto que a licitação foi fracassada. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - DOE/PE Nº 213 DE 14/11/2020

Processo nº 0062.2020.CPL.PE.0028.PMPE – Registro de Preços para o fornecimento eventual de Água Mineral para atendimento das unidades da PMPE, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Onde se lê até 26/ NOV/2020. Leia-se 01/DEZ/2020. Disputa de Preços: Onde se lê 26/NOV/2020. Leia-se: 01/DEZ/2020. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203 ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 16/NOV/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Aviso de Licitação

Processo nº 0049.2020.CPL.PE.0019.PMPE-CPL/Capital Registro de Preços para o fornecimento eventual de Refeições Prontas (Almoço, Jantar, Café da manhã e Kit lanche), por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 148.560,0000. Recebimento das Propostas: até 01/DEZ/2020 às 14h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 01/DEZ/2020 às 14h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124ou 3181 1203. Recife, 16/NOV/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 059/2020-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, com o fim de serem utilizados nesta Secretaria de Defesa Social – SDS. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.762,80. CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI. EMPENHO:** 2020NE000862, no valor de , de 5.762,80, **26/10/2020. ORIGEM:** utilização da ARP nº 01/2020 - GAB/SDS, decorrente do PL nº 0076/2019-CPL II/SDS, PE nº 0030/2020-CPL II/SDS. Recife-PE, 16 NOV2020.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada(*)**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração